



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 32 PÁGINAS

N.º 3.705

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 1992

ANO XXXIX

### Sumário

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

##### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	10
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	
Câmaras Criminais .....	
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência .....	10
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	

Preparo e Distribuição .....	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio .....	
Protesto de Títulos .....	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio .....	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ .....	11
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	11
EDITAIS JUDICIAIS .....	11
Capital .....	11
Interior .....	13
DIVERSOS .....	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	22
JUSTIÇA ELEITORAL .....	22
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	25
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	26
EDITAIS JUDICIAIS .....	

FARIA DE BARROS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de julho de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 374

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º de Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º de Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 16555, datado de 08 de junho do ano em curso, resolve

EXONERAR

LUIS SILVEIRA DE SOUZA, de cargo de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Laranjeiras da Sul.

Curitiba, 21 de julho de 1992.

LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 375

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º de Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º de Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno, e o contido no protocolado sob nº 16555, datado de 08 de junho do ano em curso, resolve

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Atos da Presidência

#### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 373

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21696, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, a partir de 28 de junho do corrente ano, ANTONIO CARLOS

## ATENÇÃO:

Na página 32 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

# Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES  
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé)  
PABX 252-4411 — (Informações)  
252-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
252-2012 — (Diretoria)  
FAX 252-4411 — Ramal 111

### PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

### ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Semestral	Cr\$	70.000,00
sem remessa postal	Cr\$	170.000,00	
Semestral com remessa postal	Semestral	Cr\$	35.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Cr\$	135.000,00	
sem remessa postal			
Semestral com remessa postal			

Números Avulsos	Cr\$	800,00
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba		

Remessa de Números Avulsos	Cr\$	1.000,00
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.500,00
Diário da Justiça		
Fotocópias	Cr\$	150,00
Fotocópias formato ofício	Cr\$	200,00
Fotocópias formato Diário Oficial		

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO  
Presidente  
Des. MAITOS GUEDES  
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR  
Corregedor da Justiça  
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN  
Secretário

### RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

**3: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

**4: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.

**1: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

**2: CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Lima Lopes  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriquetto — Presidente  
Des. Lemos Filho  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO  
Presidente  
DR. PAULA XAVIER  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente  
DR. CYRO CREMA  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. NEWTON LUZ  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
DR. BONEJOS DEMCHUK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OTTAVA CÂMARA CÍVEL**  
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. DILMAR KESSLER — Presidente  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
DR. TADEU COSTA  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS  
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente  
DR. TROTTA TELLES  
DR. CYRO CREMA  
DR. NEWTON LUZ  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
DR. CÍCERO DA SILVA  
DR. JESUS SARRÃO

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
DR. IRLAN ARCO-VERDE  
DR. HELIO ENGELHARDT  
DR. CORDEIRO CLEVE  
DR. BONEJOS DEMCHUCK  
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA  
DR. ELI SOUZA  
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS  
DR. PACHECO ROCHA — Presidente  
DR. JOSÉ VIDAL COELHO  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. CAMPOS BORTOLETO  
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
DR. CARLOS HOFFMANN  
DR. TELMO CHEREM  
DR. VICTOR MARINS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS  
DR. ULYSSES LOPES — Presidente  
DR. WANDERLEI RESENDE  
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
DR. RAMOS BRAGA  
DR. ROTOLI DE MACEDO  
DR. LOPES DE NORONHA  
DR. REGINA AFONSO PORTES  
DR. CAMPOS MARQUES

### GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS  
DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. OCTÁVIO VALEIXO  
DR. OESIR GONÇALVES  
DR. ANGELO ZATTAR  
DR. SIDNEY MORA  
DR. NERIO FERREIRA

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS  
DR. LUIZ VIEL — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO  
DR. FLEURY FERNANDES

### GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.**  
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.**  
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

**3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.**  
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

**4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.**  
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

### GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

**1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.**  
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

**2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.**  
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

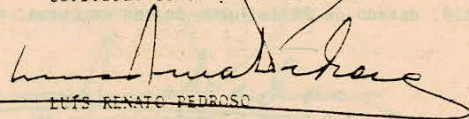
ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

## NOMEAR

DIRETA DIAS CARDOSO, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Laranjeiras do Sul.

Curitiba, 22 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

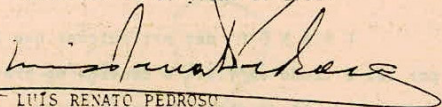
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 375

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22605, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

## NOMEAR

SHEILA HENRIETTE GOMES DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, enquanto perdurar a convocação do Doutor CARLOS VITOR MARANHÃO LOYOLA.

Curitiba, 22 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

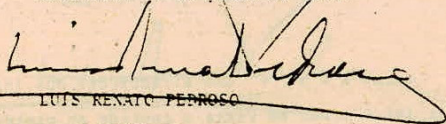
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 377

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 23214, datado de 02 de julho do ano em curso, resolve

## EXONERAR

a pedido, a partir de 02 de julho do corrente ano, MIRIAN JUDITE PINY SILLA, do cargo de Juiz de Paz do Distrito de Itaperuçu, da Comarca de Rio Franco do Sul.

Curitiba, 23 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

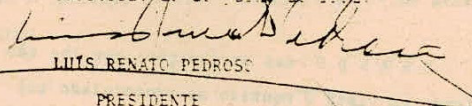
## DECRETO JUDICIÁRIO Nº 378

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20954, datado de 10 de junho do ano em curso, resolve

## EXONERAR

a pedido, CLÉVINA MAGALI DA CUNHA MEISTER, do cargo de Telefonista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 10 de junho do ano em curso.

Curitiba, 22 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 1466

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no expediente protocolado sob nº 20141/91.

considerando que referido expediente resultou de requerimento formulado pelo advogado, Doutor Dálio Zippin Filho;

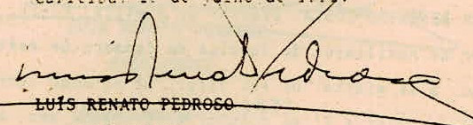
considerando o entendimento favorável manifestado pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor da Justiça;

considerando, finalmente, o disposto no artigo 790, § 2º do C.P.P.

## RESOLVE

autorizar a Doutora ANÉSIA EDITH KOWALSKI, MM, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, a proceder o interrogatório dos Réus, Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira, Davi dos Santos Soares, Celina Cordeiro Abagge, Beatriz Cordeiro Abagge, Airton Bardelli dos Santos e Francisco Sérgio Cristofolini, denunciados nos Autos de Ação Penal nº 150/92 da Comarca de Guaratuba, cujo ato poderá ser realizado nesta Capital ou na Comarca de Piraquara, em data e local seguro que venha a escolher.

Curitiba, 23 de julho de 1991.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 1467

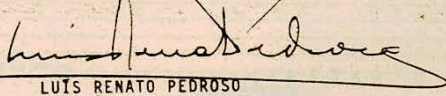
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26221, datado de 23 de julho do ano em curso, resolve

## COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Diretoria do Fórum da Comarca de Londrina, ANA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Escrivão do Cartório do 109º Ofício da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba.

Curitiba, 23 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1468

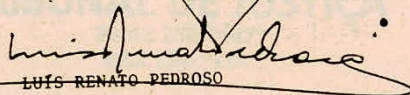
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25074, datado de 14 de julho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

a ANDYARA MARIA MUNIZ REBACK, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, dezessete (17) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 14 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n.º 311, de 28 de fevereiro de 1992.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1469

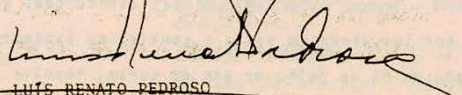
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23749, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

## AUTORIZAR

NELSON BENEDITO COSTA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Assis Chateaubriand, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Assis Chateaubriand, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar n.º 64/90 e Acórdão n.º 16798/91 do T.J.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1470

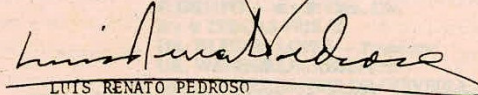
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23629, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

## AUTORIZAR

LUIZ CARLOS RAIMUNDO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procopio, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Cornélio Procopio, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar n.º 64/90 e Acórdão n.º 16798/91 do T.J.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1471

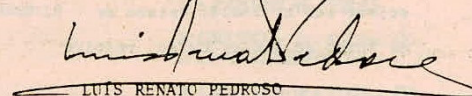
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10996, datado de 1º de abril do ano em curso, resolve

## COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano, LUIZ MANOEL DE QUADROS, Escrivão Distrital de Barreiro, Comarca de Ortigueira.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1472

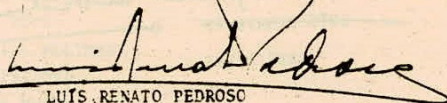
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 18875, datado de 27 de maio do ano em curso, resolve

## COLOCAR A DISPOSIÇÃO

da Associação dos Serventuários da Justiça do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do corrente ano. ARLEI COSTA JUNIOR, Escrivão Distrital de Iguatemi, Comarca de Maringá.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1473

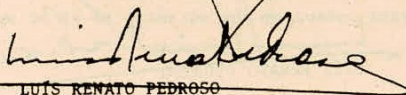
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20140, datado de 03 de junho do ano em curso, resolve

## AUTORIZAR

a Bacharel SILVANE MARIA MARCHESINI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1474

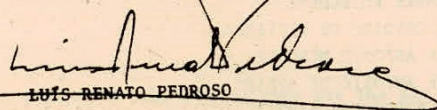
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22009, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

## AUTORIZAR

LUIS FERNANDO CARVALHO, Escrivão da 3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a se afastar do País, durante o período de suas férias.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1475

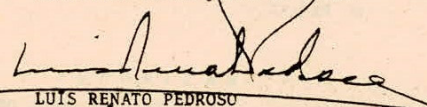
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23466, datado de 03 de julho do ano em curso, resolve

## CONCEDER

à Doutora MARIA MERCIS GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1992, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1476

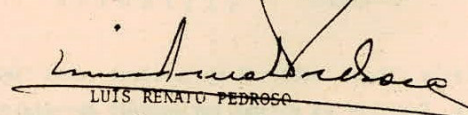
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23172, datado de 02 de julho do ano em curso, resolve

## AUTORIZAR

JAYR ESPÍNDOLA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Santo Antonio do Sudoeste, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" do Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/91 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1477

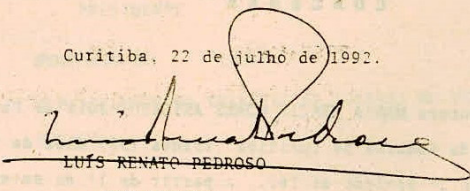
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22979, datado de 1º de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

ORIDES PRETO, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pérola, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Pérola, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1478

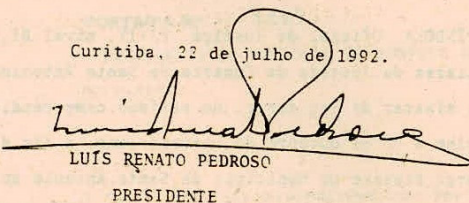
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21455, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, Copeiro, PJ-II, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de São José dos Pinhais, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1479

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

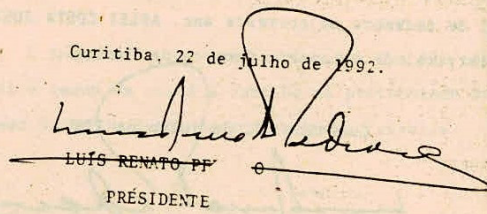
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24063, datado de 03 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

DINARTE ANDRADE DE AGUIAR, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, a se afastar de seu cargo, no período de 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município

de Pitanga, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1480

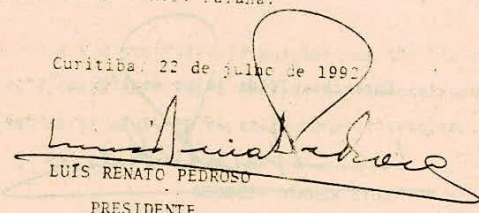
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22600, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

EDUARDO CARPELON, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de São José dos Pinhais, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
LUIS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1481

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10890, datado de 31 de março do ano em curso, resolve

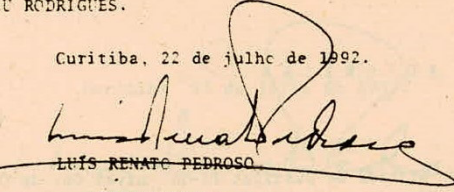
D E S I G N A R

em caráter excepcional e pelo prazo de noventa (90) dias, a partir de 03 de agosto do corrente ano, os Oficiais de Justiça abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, prestarem serviços junto à Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba:

- ALEXANDRE KOZECHEK;
- MÁRCO CÂNDIDO DE OLIVEIRA;
- ÂNGELO ANTONIO MENOTTI;
- ATAÍDE ANTONIO DE ASSIS;
- ELIAS PIRES CORDEIRO;
- MARCO ANTONIO MORAES;
- PEDRO GOMES DOS SANTOS BUENO;
- GILMAR ANTONIO PAVOLAK;

- RUBENS FARIAS FERREIRA;  
 - VALTER BORGES;  
 - GILBERTO LUIZ NEDOCHEKTO;  
 - WILSON EMÍLIO CABRAL;  
 - LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA COSTA;  
 - SIDNEY MACHADO JACINTHO;  
 - ANTONIO SÉRGIO GHAZAL;  
 - JOSÉ ERNESTO DE MOURA BRITO NETO;  
 - MOYSES ARLEI CAMARGO PEREIRA;  
 - AMILTON LUIZ SOARES;  
 - ARNO ROBERTO BOOS;  
 - PERICLES MACIEL HULTMANN;  
 - PAULO CESAR ISIDORO;  
 - OLÍMPIO CESAR HUGEN;  
 - SILVINEI MEGER;  
 - JOSÉ VICENTE ROSSINI GONÇALVES;  
 - JEFFERSON NEY DE MELLO;  
 - JOÃO MARIA DE LIMA;  
 - JAIME LOPES BOTTO DE BARROS;  
 - OLÍVIO BATISTA JUNIOR;  
 - IDILSON VALDIR ZAIA;  
 - ALVARI SEBASTIÃO NUNES DE PAULA;  
 - CELSO DOS SANTOS STUART;  
 - ACYR PEREIRA DA CUNHA;  
 - GLENYLSON LOPES DA ROCHA e  
 - JOÃO TADEU RODRIGUES.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1482

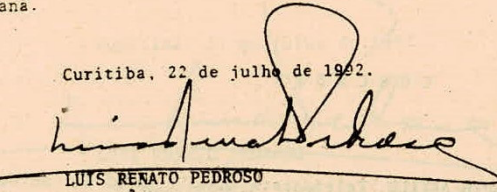
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24697, datado de 10 de julho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

JOÃO IRENO NERVIS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Miguel do Iguaçu, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de São Miguel do Iguaçu, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1483

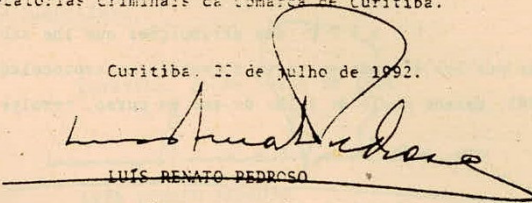
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25794, datado de 21 de julho do ano em curso, resolve

REVOCAR

a Portaria nº 859, de 2º de abril de 1992, na parte que designou MÁRIO LUIZ DISSENHA, servidor regido sob a égide da Consolidação das Leis de Trabalho, para prestar serviços junto à Vara de Precatórios Criminais da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1484

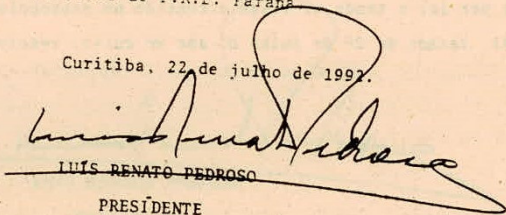
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23721, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

JAIR RIBEIRO GOMES, Auxiliar de Cartório, PJ-III, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Barbosa Ferraz, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1485

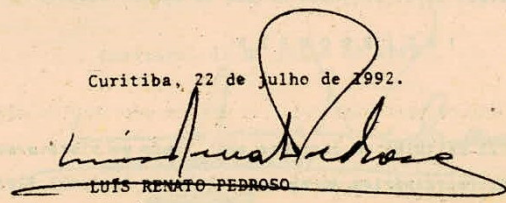
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22665, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

CLÁUDIO TOSHIO MORI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Ivaiporã, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 22 de julho de 1992.

  
 LUIS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1486**

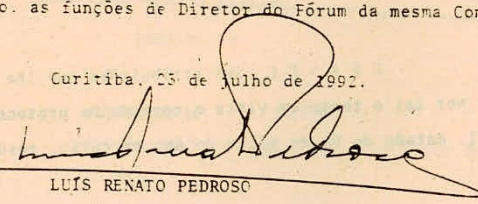
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25393, datado de 16 de julho do ano em curso, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor ARIOVALDO STROPA GARCIA, Juiz de Direito da 1ª. Vara de Família da Comarca de Londrina, para exercer, durante o mês de julho, as funções de Diretor do Fórum da mesma Comarca.

Curitiba, 23 de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1487**

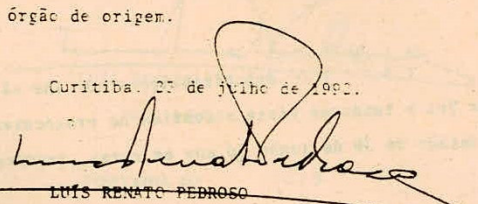
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25743, datado de 20 de julho do ano em curso, resolve

**LOTAR**

ANA CRISTINA CESARIO PEREIRA, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho do Quadro de Pessoal Contratado da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, com ônus para o órgão de origem.

Curitiba, 23 de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1488**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

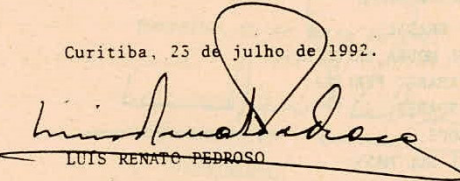
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25914, datado de 21 de julho do ano em curso, resolve

**INTERROMPER**

a partir de 21 de julho do corrente ano, tendo em vista a convocação de sessões extraordinárias do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do

Paraná, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas aos Doutores SÉRGIO ARENHART, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, e ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando-lhes assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 23 de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1489**

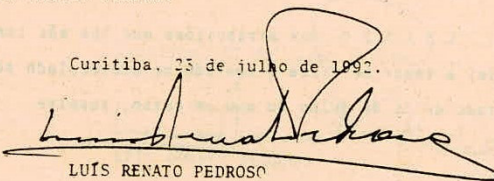
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24068, datado de 07 de julho do ano em curso, resolve

**AUTORIZAR**

APARECIDO TOPAN, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ubiratã, a se afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Ubiratã, de acordo com o artigo 1º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar nº 64/90 e Acórdão nº 16788/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 23 de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1490**

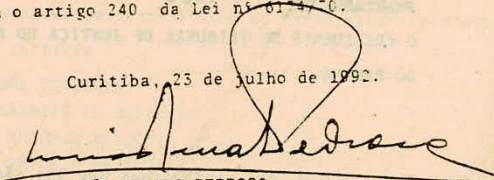
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24048, datado de 07 de julho do ano em curso, resolve

**CONCEDER**

a HELLEN RUTH ARTICO, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 da Lei nº 6144/70.

Curitiba, 23 de julho de 1992.

  
LUÍS RENATO PEDROSO  
PRESIDENTE



PORTARIA N.º 1491

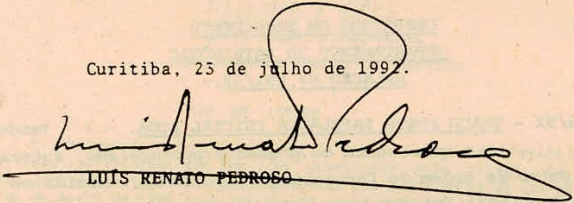
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25723, datado de 20 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de São José dos Pinhais, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 23 de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1492

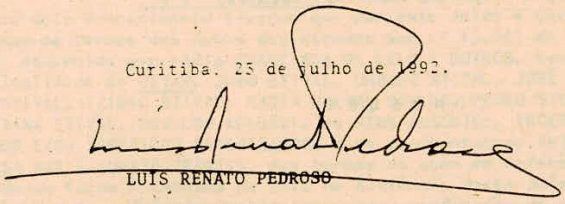
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MAGNUS VENÍCIUS ROX, Juiz de Direito da Comarca de Grandes Rios, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Faxinal, no dia 21 de julho do ano em curso, em virtude da licença da titular.

Curitiba, 23 de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1493

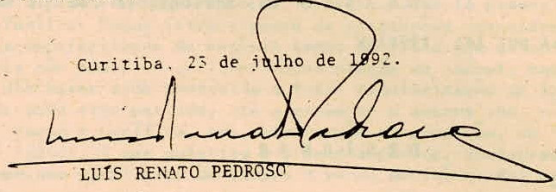
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25877, datado de 21 de julho do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, ULISSES TADEU BUSATO, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mangueirinha, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 23 de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1494

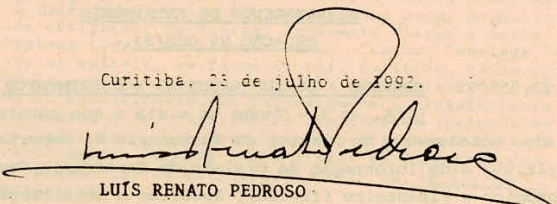
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora MÁRCIA REGINA HERNANDES DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Barbosa Ferraz, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 23 de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1495

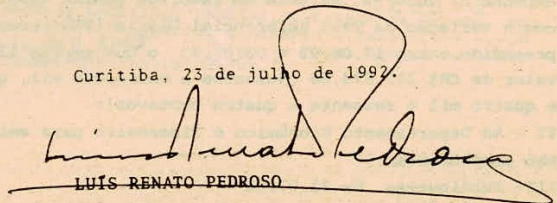
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as 1ª e 2ª Varas Cíveis da mesma Comarca, e a Comarca de Pinhão, a partir de 13 de julho do ano em curso, em virtude da licença do Juiz designado.

Curitiba, 23 de julho de 1992.


  
LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1496

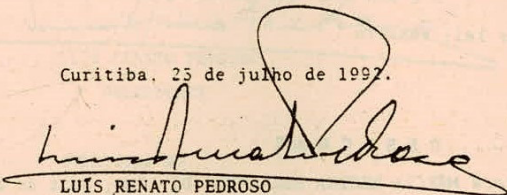
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

**DESIGNAR**

o Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Curitiba, nos dias 15, 16 e 17 de junho de ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 25 de julho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 088/92.-

Prot.22.935/92 - COMASUL - COM.DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO

LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolo, notadamente do Parecer da Assessoria do Departamento do Patrimônio (fls.06) e da Informação da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro (fls.08), autorizo a atualização do valor da nota de empenho n.º 2666/92, emitida em favor da empresa COMASUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., pela Taxa Referencial Diária (TRD), no período de 15.06.92 a 03.07.92, totalizando o percentual de 13,52%, resultando no valor de CR\$ 926.931,20 (novecentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e um cruzeiros e vinte centavos);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emitir nota de empenho complementar;

III- Publique-se. Em 21.07.92

Prot.24.336/92 - REI DAS ESPUMAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA.

I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a atualização da Nota de Empenho n.º 2485/92, emitida em favor de REI DAS ESPUMAS COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E COLCHÕES LTDA., de acordo com a variação da Taxa Referencial Diária (TRD) ocorrida no período compreendido entre 22/06 e 03/07/92, o que perfaz 9,5%, resultando no valor de CR\$. 262.381,55 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta e cinco centavos);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho Complementar;

III- Publique-se. Em 20.07.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 089/92.-

Prot.24.659/92 - GUAIRA PNEUS LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a atualização da nota de empenho n.º 2639/92, emitida em favor de GUAIRÁ PNEUS LTDA., de acordo com a variação da Taxa Referencial Diária (TRD) ocorrida no período compreendido entre 17.06.92 e 03.07.92, o que perfaz 11,49%, resultando no valor de CR\$ 217.574,64 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e quatro mil e sessenta e quatro centavos);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho complementar;

III- Publique-se. Em 21.07.92

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 090/92.-

Prot.23.814/92 - TRAÇO FORTE PAPELARIA INICIAL LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a atualização do valor da Nota de Empenho n.º 2716/92, emitida em favor de TRAÇO FORTE PAPELARIA INICIAL LTDA., de acordo com a variação da Taxa Referencial Diária (TRD) ocorrida no período compreendido entre 17.06.92 e 03.07.92, o que perfaz 11,49%, resultando no valor de CR\$ 8.569,24 (oito mil, quinhentos e sessenta e nove mil e vinte e quatro centavos);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho complementar;

III- Publique-se. Em 22.07.92

Prot.23.739/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPINZINHO - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a aquisição de um (01) terminal telefônico para uso exclusivo do fac-símile, a ser instalado no Fórum da comarca de Chopinzinho, localizado à Rua 14 de Dezembro s/n.º, na cidade de Chopinzinho, conforme proposta de fls.05, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ SA., TELEPAR, pelo valor total de CR\$ 8.538.848,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inc.VII, do Decreto-Lei n.º2300/86. Em 21.07.92:

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO N.º 091/92.-

Prot.23.815/92 - TRAÇO FORTE PAPELARIA INICIAL LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a atualização do valor da ordem de fornecimento n.º 690/92, emitida em favor de TRAÇO FORTE PAPELARIA INICIAL LTDA., de acordo com a variação da Taxa Referencial Diária (TRD) ocorrida no período compreendido entre 17.06 e 03.07.92, o que perfaz 11,49%, resultando no valor de CR\$ 1.533,92 (hum mil, quinhentos e trinta e três cruzeiros e noventa e dois centavos);

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho complementar;

III- Publique-se. Em 16.07.92.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

**Secretaria**

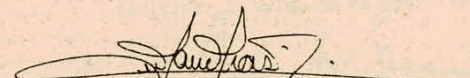
ORDEM DE SERVIÇO N.191/92

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no Protocolado sob n. 09877/92, resolve:

**CONCEDER**

a MARY HILDA DE SOUZA, matricula 5419, Auxiliar Judiciario nivel 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do ultimo dia 07, com fulcro no artigo 221, paragrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 22 de julho de 1992.



MARCOS ANTONIO FRASON  
Secretário em exercício